

DECRETO Nº 20180216-1

AIUABA - CE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA NO
EXERCÍCIO DE 2018.*

O **Prefeito Municipal de Aiuaba**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aiuaba.

CONSIDERANDO que conforme nossa Constituição Federal, Art. 29-A, o total da despesa do Poder Legislativo Municipais incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas em nossa Constituição Federal no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências previstas em nossa Constituição Federal no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2017 importaram em R\$ 21.724.465,61 (Vinte e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o repasse anual para a Câmara Municipal de Aiuaba, no valor de R\$ 1.520.712,59 (Um milhão, quinhentos e vinte mil setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2017, conforme a seguir especificado:

Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	6.436,39
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Tra	71.675,06
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	572.633,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	19.658,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	463.749,59
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.410,55
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.813,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	137.465,16
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	17.021.657,83
Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.945,90
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/	9.365,40
Cota Parte do ICMS	3.161.420,76
Cota Parte do IPVA	178.678,28
Cota Parte do IPI - Municípios	9.851,68
Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôm	23.087,35
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	23,39
Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	10.593,58
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	0,00
TOTAL DA RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE (R\$):	21.724.465,61
PERCENTUAL MÁXIMO DE REPASSE (%):	7,00 %
VALOR ANUAL DO REPASSE LEGISLATIVO MUNICIPAL 2018 (R\$):	1.520.712,59
VALOR MENSAL DO REPASSE LEGISLATIVO MUNICIPAL 2018 (R\$):	126.726,05

Art. 2º. A Secretaria de Finanças fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Aiuaba, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios, a título de contribuições e compromissos devidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba - CE, em 16 de Fevereiro de 2018.



Ramilson Araújo Moraes
PREFEITO MUNICIPAL